



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2024

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

ASSUNTO: "Aquisição de produtos e materiais para tratamento, limpeza e manutenção de piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social".

PARA: Comissão de compras

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 137/2024, considerando o valor estimado para com aquisição do produto objeto ora licitado, conforme consta de Fls. 55/58 (Média Parâmetro de Preço), sendo um valor total estimado em **R\$ 27.576,90 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)**, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 02 de abril de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE CHAMADA

E

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024
(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 137/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

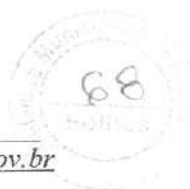
Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

02/04/2024.

(Handwritten signature)





LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0028/2024

Status: **Em andamento**

Abertura em: 26/03/2024 às 10:00h

Número/Ano: 0028/2024

Número do processo: 137/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documentos

Geral

01-EDITAL-CHAMADA-DL-028-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-028-2024.pdf



04-TERMO-DE-REFERENCIA-DL-028-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-028-2024.pdf



← 1 / 4

Prefeitura

[História da Cidade](#)

[Gabinete do Prefeito](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



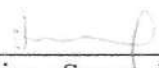
Ofício de nº 026 CPL/PREGOEIRA/2024

Rondolândia – MT, 03 de abril de 2024.

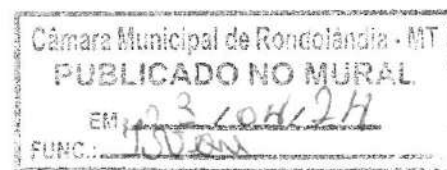
Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Chamada do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 140/2024, **Dispensa de licitação de nº 027/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 138/2024, **Dispensa de licitação de nº 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2024, **Dispensa de licitação de nº 029/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 139/2024, **Concorrência de nº 001/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 044/2024, **Pregão Eletrônico com SRP de nº 004/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 059/2024 e Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 023/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 120/2024, **Dispensa de licitação de nº 024/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 107/2024, **Dispensa de licitação de nº 025/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 113/2024, **Pregão Presencial com SRP de nº 005/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 109/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,



Luciene Souza dos Santos
Equipe de Apoio



encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Materiais do tipo Tecido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0759-2024 –EXONERA A PEDIDO ELDUINO LEMOS JUNIOR**

PORTARIA Nº 0759/GAB/PMR/24

DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera a Pedido- Elduino Pereira Lemos Junior do cargo em comissão de Assessor Nível III -CDS-1.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Pedido- ELDUINO PEREIRA LEMOS JUNIOR do cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III- CDS-1** de Junto o **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº0760-2024 EXONERA A PEDIDO BRUNO CANDEIAS RODRIGUES**

PORTARIA Nº 0760/GAB/PMR/24

DE 01 DE abril DE 2024

Exonera a pedido – Bruno Candeias Rodrigues do cargo em comissão de Chefe de Seção de Sepultamentos, CDS-3.

JOSE GUEDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido- BRUNO CANDEIAS RODRIGUES do cargo em comissão de **Chefe De Seção De Sepultamentos, CDS-3** de junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

JOSE GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de Fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 137/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2024

(Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 258/GAB/PMR de 07 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 140/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Medicamentos para cuidados diários do paciente com necessidades especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Proposta de Preço e toda documentação poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondolandia@gmail.com no período de até 03(três) dias úteis da publicação, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

**GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (LEI Nº 14.133/21, ART. 71 INC. IV)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/ 2024.

Fundamento: Decreto municipal nº 243/2024

Processo Adm. nº 111/2024 de 13/03/2024

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1874

1874

1874

1874

1874

Od

1874

1874



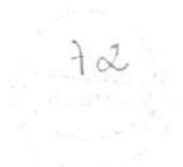
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
DO(S) LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

- FASE DE JULGAMENTO DA
PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO;
VALIDAÇÃO DAS NEGATIVAS;





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 COMISSÃO DE COMPRAS
 GESTÃO 2021/2024



RECIBO DE ENTREGA
 AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇOS

COMPRA DIRETA
 (Dispensa de Licitação: Fund: inc. II, do Art. 75, da Lei n. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 137/2024,
 DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 028/2024.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

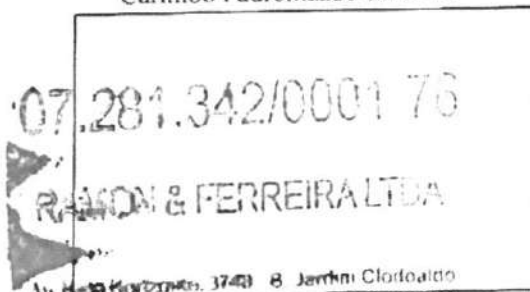
Recebi da Comissão de Compras - CC do MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, cópia do Edital de Proposta de Preços contendo todos os seus Anexos, referente a dispensa de licitação com fundamento no inc. II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 1º do Decreto Municipal n.243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

Rondolândia - MT, 05 de abril de 2024.

Silvana Dias
 Assinatura do recebedor
 Nome por extenso

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Carimbo Padronizado do CNPJ



Telefone: 69 3441-9003 / 69 99206-0907

Pessoa para contato: CARLOS PIARRUSCO

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
 Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONDÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



AVISO-EDITAL-PROPOSTA DE PREÇO
COMPRA DIRETA
(Lei 14.133/2021 e Decreto n. 243/2024)

07.281.342/0001 76

RAMON & FERREIRA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 137/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2024

PROponente: Ramon e Ferrira Ltda- ME

CNPJ/CPF: 07.281.342/0001-76 TEL: (69) 3441-9003

ENDEREÇO: Av. Belo Horizonte Nº 3748

BAIRRO: Jardim Clodoaldo

CIDADE: Cacoal UF: RO

E-MAIL: contato@ingaloja.com.br

Av. Belo Horizonte, 3748 B Jardim Clodoaldo
Cacoal/RO
CEP: 76.963-648

TORNA-SE PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Rondonândia, por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024 e demais legislação aplicável

1 - Das condições gerais da Dispensa de Licitação

1.1 - O prazo para apresentação da proposta é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação.

1.2 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

1.3 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

1.4 - A apresentação de proposta não pressupõe que a licitação será adjudicada ao proponente e/ou objeto de contratação.

1.5 - Caso a empresa apresente proposta deverá encaminhar junto à esta cópias: Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral "CNPJ", certidões: Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Estadual, Certidão Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

1.6 - As microempresas ou empresas de pequeno porte para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar de nº 09/2010 (Lei Geral Municipal), deverão apresentar Documentação comprovando sua condição de ME e/ou EPP, juntamente com os documentos relacionados no Item 1.5.

1.7 O objeto não será adjudicado ao proponente, se verificado o descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame e/ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros que trata o item 8.2 do Termo de Referência.

1.8 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.9 - A Proposta de Preço poderá ser encaminhada via e-mail institucional: licitacao.rondonandia@gmail.com no período de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do Aviso no sítio eletrônico do Município no endereço www.rondonandia.mt.gov.br

1.10 A apresentação da proposta implica, obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, integrante deste Aviso/Edital, assumindo o proponente o compromisso com os termos da contratação adequadas à perfeita execução contratual

1.11 O proponente declarará, na presente proposta: a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) que está ciente e concorda com as condições contidas neste Aviso/Edital de Contratação Direta e seus anexos; c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art 93 da Lei nº 8.213/91; c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

Av. Juana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondonândia-Mato Grosso-www.rondonandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

1.12 A prestação de declaração falsa em relação aos condicionantes que trata o item 1.11 sujeitará a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

1.13. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições deste Edital/Aviso de Contratação Direta, exceto: **a)** pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **b)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; **c)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; **d)** pessoa jurídica concordatária, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; **e)** Empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição e Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País; **f)** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; **g)** sociedades cooperativas.

1.14. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.

1.15. A proposta de preços deverá conter: **a)** o preço unitário e total por item; **b)** o valor global da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados; **c)** Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

1.16. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os fornecimentos prestados ao Município sem ônus adicional.

1.17. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

1.18 Da contratação

1.19 A contratação ocorrerá após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela sua realização, e será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.20 O adjudicatário terá o prazo de (02) (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, conforme consta do Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma de aquisição do bem será de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: “Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	SC	04	SULFATO DE ALUMÍNIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMÍNIO HIDRATADO: > 93% DE Al ₂ (SO ₄) ₃ · 18 H ₂ O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE Fe ₂ (SO ₄) ₃ , INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMÍNIO): < 5% E.T DE Al ₂ O ₃ · 2 SiO ₂ · H ₂ O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H ₂ SO ₄ , HIDRATO DE ALUMÍNIO SOLÚVEL: <0,4% E.T Al ₂ O ₃	Genco	RS 280,00	RS 1.120,00
02	UND	02	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSÕES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHADAS BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSÃO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	Genco	RS 140,00	RS 280,00

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177

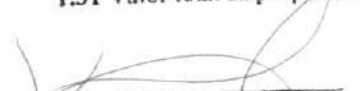


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



03	PCT	50	BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA2CO3	Ingá	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
04	GL	50	CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DEALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRACAO SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	Genco	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
05	GL	50	ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	Genco	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
06	UND	01	ASPIRADOR DE FUNDO - BIG ESFERA COM 16 ESFERAS CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARIA E FIBRAS KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA 10 MT, PONTEIRA, CABO NO MINIMO COM 8MT E ASPIRADOR 16 RODAS	netuno	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
07	UND	02	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7	netuno	R\$ 85,00	170,00
Valor Total						R\$ 26.925,00

1.31 Valor total da proposta: R\$ 26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação

Rondolândia - MT, 02 de abril de 2024
Local e Data

Av. Joana Alves de oliveira, s nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep: 78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200456962 	NIRE 11200429921	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim ROP2003365360
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: RAMON & FERREIRA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
221	Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO | Telefone de contato: (69) 34419000 | Email: INGA.RO@GLOBO.COM
Local: Cacoal - RO | Data: 23/09/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u> / JUCER</u> 07 OUT. 2020	Local: <u> Cacoal</u>	Carimbo e Assinatura: <u> Gabrielly</u>
--	-------------------------------	---

78

RAMON & FERREIRA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO, brasileiro, natural de Arapongas/PR, casado pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1964, empresário, CPF nº 493.563.649-15, cédula de identidade RG nº 3.314.543-8 SESP/PR expedida em 14/01/1998, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 2258, 1º Andar, Bairro Princesa Isabel, Cacoal/RO, CEP 76964-050 e **HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO**, brasileiro, natural de Maringá/PR, solteiro, nascido em 09/05/1986, empresário, CPF nº 863.582.272-20, cédula de identidade RG nº 9.786.423-3 SESP/PR expedida em 13/03/2003, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 2258, 1º Andar, Bairro Princesa Isabel, Cacoal/RO, CEP 76964-050, únicos sócios da empresa de sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de: **RAMON & FERREIRA LTDA**, tendo sua sede e foro à Av. Belo Horizonte, 3748, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 78976-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200429921 em 17/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.281.342/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª: A partir desta data a sociedade passará a ter o seguinte endereço: **Av. Belo Horizonte, 3748, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 76963-648.**

CLÁUSULA 2ª: O sócio **HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO**, que possui na sociedade a quantia de 9.700 (Nove Mil e Setecentas), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais), das quais neste ato cede e transfere a título de venda 5.200 (Cinco Mil e Duzentas), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), para o sócio remanescente **CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO**, e que pelas quais o vendedor da total raza e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais reclamar em tempos futuros a qualquer titulo, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO	5.500	5.500,00	55,00
HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO	4.500	4.500,00	45,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª: O capital social na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas, a partir desta data fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo um aumento valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos

em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas neste ato, com o saldo da Conta Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, Livro Diário nº 10, a proporção da participação dos sócios no capital social, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO	16.500	16.500,00	55,00
HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO	13.500	13.500,00	45,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA 4ª: A partir desta data a sociedade passará a ter o seguinte objeto social:

- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de artigos de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI).

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio, **CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**RAMON & FERREIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **RAMON & FERREIRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua **sede** na Av. Belo Horizonte, 3748, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, CEP 76963-648, podendo assim estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é:

- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de artigos de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI).

CLAUSULA 4ª: O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R\$	%
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO	16.500	16.500,00	55,00
HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO	13.500	13.500,00	45,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio, **CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro da comarca de Cacoal/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cacoal/RO, 23 de Setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO FERREIRA CARRASCO


HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO




TABELIONATO DE CACOAL

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
LIFE DE BRITO MIDECK
Escritório
11.411.1266

088963 AA295274

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por Semelhança, a Firma de HENRIQUE RAMON MACEDO CARRASCO

EMOLU: R\$6,82 TAXAS: R\$0,00 TOTAL: R\$6,82

ALINNE DE BRITO MIDECK
Escritório

Angra dos Reis RJ, 30/09/2020, Cont. per.

EDNX 52349 RTT

Consulte em <https://www3.trf4.jus.br/ajp/usuario>

82



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELTI
JOSE HAMILTON BELTI, TABELÃO / REGISTRADOR
AV. DOS DE JÚNIOS, 2648 - CENTRO - Fone: (69) 3441-3381 / (69) 3441-3782 - CACOAL-RO - CEP 76943-854

Selo Digital de Fiscalização - Confira a autenticidade através do QR CODE

ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/ico/sultasele

COA0124389-DBr40

Reconhecido por Semelhança com valor econômico e firma de CARLOS ALBERTO FERREIRA
CARRASCO, COSE 171767F, Dou. Fé. Enclaves: R\$6.78, Fuju: R\$1.38, Sela: R\$2.52, Fundep: R\$6.27, Fund. Imob.
R\$2.30, Suborga: R\$1.26, Total = R\$16.21 Cacoal-RO, 08 de outubro de 2020 - 14:42:36h.

Em 1.8.2020 de Verdade

[Handwritten signature]
Shelley Miekolomio Borges, Tabela Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 14:42 SOB Nº 20200456962.
PROTOCOLO: 200456962 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004801695. CNPJ DA SEDE: 07281342000176.
NIRE: 11200429921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
RAMON & FERREIRA LTDA



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.281.342/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAMON & FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BELO HORIZONTE	NÚMERO 3748	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 76.963-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLODOALDO	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INGA.RO@GLOBO.COM	TELEFONE (69) 3441-9000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 11:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMON & FERREIRA LTDA
CNPJ: 07.281.342/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:46 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **D954.FD27.C32A.69A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and checkmark

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245309979484**
Código de Controle: **309979484**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07281342000176**
Nome ou Razão Social: **RAMON & FERREIRA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 15/02/2024 17:37:28
Validade....: 15/05/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela

Handwritten marks:
A large stylized signature or mark at the top right.
Below it, the number '12' with a checkmark to its right.
Below that, a horizontal line with a checkmark to its right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 56824 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **Ramon e Ferreira Ltda**, CPF/CNPJ nº **07.281.342/0001-76**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **56824/ 2024**

Código de Autenticidade: **11D709908FF262AACBCABF0E8B5A4282**

Emitida em: **04/04/2024** Válida até: **03/06/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.281.342/0001-76
Razão Social: RAMON E FERREIRA LTDA ME
Endereço: AV BELO HORIZONTE 3748 / CENTRO / CACOAL / RO / 78976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032018495229119389

Informação obtida em 04/04/2024 10:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAMON & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.281.342/0001-76

Certidão nº: 22882118/2024

Expedição: 04/04/2024, às 10:21:41

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.281.342/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signature and initials

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

89



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 137/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2024.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição dos produtos se fazem necessário além dos cuidados quanto à parte sanitária e higiene, mas também para a regular manutenção da água da piscina, bem como, fazer o tratamento da água, garantindo assim ao longo do tempo menos desperdício de água, tratamento para a não proliferação de bactérias, gerando assim maior sensação de segurança aos que a utilizam, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 55/58 e considerando principalmente que a empresa: **Ramon & Ferreira LTDA, CNPJ: 07.281.342/0001-76, Endereço: Av. Belo Horizonte, N° 3748, Bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-648 Cacoal/RO**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A Comissão de Compras declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Ramon & Ferreira LTDA, CNPJ: 07.281.342/0001-76**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Ramon & Ferreira LTDA, CNPJ: 07.281.342/0001-76**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Ramon & Ferreira LTDA**, CNPJ: **07.281.342/0001-76**, com o valor global da licitação de **R\$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 137/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

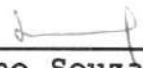
Rondolândia - MT, 09 de abril de 2024.



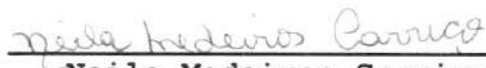
Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024



Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024



Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024





Acesso exclusivo aos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200456962

Data do Protocolo:

 07/10/2020

Número de Registro:

 11200429921

Arquivamento:

 20200456962

Empresa:

 RAMON & FERREIRA LTDA

Documento(s):

 Contrato

Handwritten signature and initials

< Voltar



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.281.342/0001-76

Código de Controle: D954.FD27.C32A.69A9

Data da Emissão: 23/10/2023

Hora da Emissão: 09:32:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/10/2023, com validade até 20/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Handwritten signature and initials.

93

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07281342000176**

Certidão Número: **20245309979484**
Código de Controle: **309979484**
Finalidade:

Certidão Negativa emitida em 15/02/2024, válida até 15/05/2024.

 Imprimir

Fechar Janela

Handwritten marks:
✓
✓
✓
✓

Handwritten number: 94

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

11D709908FF262AACBCABF0E8B5A428Z

AUTENTICAR ▼

Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 56824

Data Emissão: 04/04/2024

Data de validade: 03/06/2024

Finalidade: DE DIREITO

Situação: ATIVO - Negativa

Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 07.281.342/0001-76

Nome do requerente: Ramon e Ferreira Ltda

CPF / CNPJ Requerente: 07.281.342/0001-76

Handwritten signature and initials: *RF*, *RV*, *✓*





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.281.342/0001-76

Razão social: RAMON E FERREIRA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818382382123939
03/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018495229119389
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118353449383448
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100462835447754
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318443215016242
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401281724338570
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121600570684360007
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707114481561411
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805320891751240
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005452352426171
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100425362870337
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206440920589380
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406000292326140
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501055756742470
07/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704263379511050
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803592170273414
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900560692158661
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100473946534856
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200573162700390
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301004327553866
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500553872305517
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600471876707598
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021504004263981897
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501013854207921
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701240150307358
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901272850453137
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001233958840534
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101194686117170
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201301208106665
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401482556292968
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501120866996322

Handwritten signature and initials.



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601413236661300
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801265635067531
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001230796145633
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101123514264256
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201190538273604
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301341661249930
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501071259095495
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601333020614871

Resultado da consulta em 09/04/2024 11:31:52

36/04/2024

Handwritten signature and initials

Handwritten number 97 inside a circular stamp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAMON & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.281.342/0001-76

Certidão nº: 22882118/2024

Expedição: 04/04/2024, às 10:21:41

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.281.342/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



**MAPA DE RESULTADO FINAL DE
LICITAÇÃO**

E

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES
DO MESMO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.137/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2024

Objeto: Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Ramon & Ferreira LTDA, CNPJ:
07.281.342/0001-76, Endereço: Av. Belo Horizonte, N° 3748, Bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-648
Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	00056232	SACO	04	SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE AI2 (SO4) 3.18 H2O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE2 (SO4)3, INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE AI2O3.2.SIO3.H2O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H2SO4, HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T AI2O3	GENCO	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
02	423344-1	UND	02	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES:15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	GENCO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
03	377476-7	PCT	50	BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA2CO3	INGÁ	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
04	51345-8	GL	50	CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DEALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NAFILTRACAO SEM ALTERAR O PH,	GENCO	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024

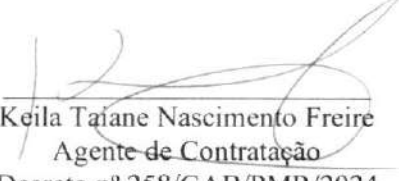


				ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA			
05	00013012	GL	50	ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	GENCO	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
06	00065100	UND	01	ASPIRADOR DE FUNDO - BIG ESFERA COM 16 ESFERAS CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARIA E FIBRAS KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA 10 MT, PONTEIRA, CABO NO MINIMO COM 8MT E ASPIRADOR 16 RODAS	NETUNO	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
07	00065355	UND	02	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7	NETUNO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Valor Total							R\$ 26.925,00


Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 137/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global de R\$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

Rondolândia – MT, 09 de abril de 2024.


Keila Tajane Nascimento Freire
Agente de Contratação
Decreto nº 258/GAB/PMR/2024

Certifico que foi publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal em cumprimento a Emenda a Lei Orgânica Municipal de nº 002/2008 de 09/12/2008.

09/04/2024.




LICITAÇÕES

[Home](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

Dispensa de licitação 0028/2024

Status: Em andamento

Abertura em: 26/03/2024 as 10:00h

Número/Ano: 0028/2024

Número do processo: 137/2024

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documentos

[Geral](#)

01-EDITAL-CLAMADA-DL-028-2024.pdf



02-RECIBO-DE-ENTREGA-PROPOSTA-DL-028-2024.pdf



04-TEPMO-DE-REFERENCIA-DL-028-2024.pdf



03-EDITAL-AVISO-PROPOSTA-PREÇOS-DL-028-2024.pdf



05ATAD1_(635).pdf



06-MAPA-DE-RESUL-DL-028-2024.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




Ofício de nº 029 CPL/PREGOEIRA/2024

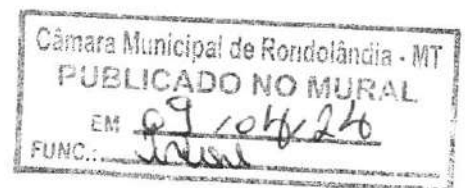
Rondolândia – MT, 09 de abril de 2024.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Editais de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 028/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 137/2024, **Dispensa de licitação de nº 030/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 144/2024 e **Dispensa de licitação de nº 032/2024**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 142/2024, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,


Liliane Guedes Santos
Equipe de Apoio



Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 137/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 028/2024

Objeto: Aquisição de Produtos e Materiais para Tratamento, Limpeza e Manutenção de Piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023 dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS LICITADOS: Ramon & Ferreira LTDA, CNPJ: 07.281.342/0001-76, Endereço: Av. Belo Horizonte, Nº 3748, Bairro: Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-648 - Cacoal/RO.

Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	00056232	SACO	04	SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO. TRISSULFATO DE DIALUMINIO. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE Al ₂ (SO ₄) ₃ . 18 H ₂ O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE ₂ (SO ₄) ₃ , INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T. DE Al ₂ O ₃ . 2. SiO ₂ . H ₂ O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H ₂ SO ₄ , HIDRATO DE ALUMINIO SOLUVEL: <0,4% E.T Al ₂ O ₃	GENCO	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
02	423344-1	UND	02	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES:15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSÃO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	GENCO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
03	377476-7	PCT	50	BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA ₂ CO ₃	INGÁ	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
04	51345-8	GL	50	CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRACAO_ SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	GENCO	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
05	00013012	GL	50	ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE" PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	GENCO	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
06	00065100	UND	01	ASPIRADOR DE FUNDO - BIG ESFERA COM 16 ESFERAS CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARIA E FIBRAS KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA 10 MT, PONTEIRA, CABO NO MINIMO COM 8MT E ASPIRADOR 16 RODAS	NETUNO	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
07	00065355	UND	02	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7	NETUNO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Valor Total							R\$ 26.925,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 137/2024, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.**Valor Global de R\$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).**

Rondolândia – MT, 09 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire

Agente de Contratação

Decreto nº 258/GAB/PMR/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 142/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 032/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;